CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

À SECRETARIA PI AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 03/02/2011
PRESIDENTE

Indicação nº 046/ 2011

Senhor Presidente:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, para que o mesmo promova estudos junto à secretária competente, para que seja feito o monitoramento da merenda e frutas nas Escolas e creches do município.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . Câmara Municipal de Caieiras, 20 de janeiro de 2011.

«PAULO ROBERTO ÓZIO»
Vereador - Presidente